



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 029/2018.

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal, que ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 2.754, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE INSTITUIU O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LIBERAR RECURSOS FINANCEIROS.

O aludido Projeto menciona em seu artigo 1º a alteração do Anexo único da Lei Municipal nº 2.754/2013 com a proposta de valores de prêmios às equipes participantes e campeãs do torneio de futebol amador.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa, relatório de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa, por parte do Executivo Municipal.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 10 de julho de 2018.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR